JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.885, DE 11 DE MARÇO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo indenizar, na forma de criação de fundo financeiro de reserva, voltado para fins de regularização documental e conservação dos imóveis do Conjunto Residencial São Judas Tadeu, no valor de R$ R$1.902.215,26 (um milhão, novecentos e dois mil, duzentos e quinze reais e vinte e seis centavos), correspondente ao valor de avaliação oficial das áreas descritas nesta lei, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a indenizar os proprietários dos imóveis do Conjunto Residencial São Judas Tadeu pelo apossamento administrativo da área que se inicia na confluência da Rua Deodato Cintra (prédio número 342), com a Rua Pedro Fernandes (Lei nº 2.024/1988), junto ao Vértice 1, descrito em planta anexa; do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute 96°11'14", em uma distância de 1,77 m; do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute 96°11'14", em uma distância de 6,77 m; do vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute 96°11'14", em uma distância de 1,77 m, confrontando do vértice 1 até o vértice 4 com a Rua Deodato Cintra, do vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute 194°07'06", em uma distância de 61,03 m; do vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute 198°41'59", em uma distância de 103,76 m; do vértice 6 segue até o vértice 7 no azimute 201°09'16", em uma distância de 41,41 m; do vértice 7 segue até o vértice 8 no azimute 201°58'46", em uma distância de 26,36 m; do vértice 8 segue até o vértice 9 em desenvolvimento de curva circular com 12,74 m, formado por arco de raio 7,00 m e ângulo central 104°17'10" ou pela corda do arco no azimute 149°50'11", em uma distância de 11,05 m; do vértice 9 segue até o vértice 10 no azimute 97°41'36", em uma distância de 25,36 m; do vértice 10 segue até o vértice 11 no azimute 93°03'26", em uma distância de 3,32 m; do vértice 11 segue até o vértice 12 no azimute 89°26'47", em uma distância de 3,42 m; do vértice 12 segue até o vértice 13 no azimute 86°37'29", em uma distância de 3,37 m; do vértice 13 segue até o vértice 14 no azimute 85°11'56", em uma distância de 2,19 m, confrontando do vértice 4 até o vértice 14 com a Gleba Remanescente 01 do Condomínio São Judas Tadeu; do vértice 14 segue até o vértice 15 no azimute 195°13'45", em uma distância de 11,96 m, confrontando com a Rua Rogério de Oliveira Rangel – Rogério Borracheiro (Lei nº 5.838/2019); do vértice 15 segue até o vértice 16 no azimute 269°09'24", em uma distância de 3,18 m; do vértice 16 segue até o vértice 17 no azimute 271°26'18", em uma distância de 4,48 m; do vértice 17 segue até o vértice 18 no azimute 273°39'45", em uma distância de 3,80 m; do vértice 18 segue até o vértice 19 no azimute 277°33'03", em uma distância de 92,65 m, confrontando do vértice 15 até o vértice 19 com a Área de Preservação Permanente - (APP) existente; do vértice 19 segue até o vértice 20 no azimute 22°46'55", em uma distância de 12,28 m, confrontando com o Prolongamento da Rua Milico; do vértice 20 segue até o vértice 21 em desenvolvimento de curva circular com 2,51 m, formado por arco de raio 7,00 m e ângulo central 20°32'41" ou pela corda do arco no azimute 67°06'31", em uma distância de 2,50 m; do vértice 21 segue até o vértice 22 no azimute 56°50'11", em uma distância de 5,31 m; do vértice 22 segue até o vértice 23 em desenvolvimento de curva circular com 3,35 m, formado por arco de raio 4,75 m e ângulo central 40°23'10" ou pela corda do arco no azimute 77°01'46", em uma distância de 3,28 m; do vértice 23 segue até o vértice 24 no azimute 97°13'21", em uma distância de 26,66 m; do vértice 24 segue até o vértice 25 em desenvolvimento de curva circular com 4,74 m, formado por arco de raio 3,00 m e ângulo central 90°32'30" ou pela corda do arco no azimute 51°57'06", em uma distância de 4,26 m; do vértice 25 segue até o vértice 26 no azimute 6°40'51", em uma distância de 22,63 m; do vértice 26 segue até o vértice 27 em desenvolvimento de curva circular com 7,46 m, formado por arco de raio 4,75 m e ângulo central 90°00'00" ou pela corda do arco no azimute 51°40'51", em uma distância de 6,72 m; do vértice 27 segue até o vértice 28

no azimute 96°40'51", em uma distância de 9,41 m; do vértice 28 segue até o vértice 29 em desenvolvimento de curva circular com 3,96 m, formado por arco de raio 3,00 m e ângulo central 75°31'35" ou pela corda do arco no azimute 58°55'03", em uma distância de 3,67 m; do vértice 29 segue até o vértice 30 no azimute 21°09'16", em uma distância de 17,53 m; do vértice 30 segue até o vértice 31 em desenvolvimento de curva circular com 5,23 m, formado por arco de raio 3,00 m e ângulo central 99°56'54" ou pela corda do arco no azimute 331°10'49", em uma distância de 4,60 m; do vértice 31 segue até o vértice 32 no azimute 281°12'21", em uma distância de 2,64 m; do vértice 32 segue até o vértice 33 em desenvolvimento de curva circular com 7,46 m, formado por arco de raio 4,75 m e ângulo central 90°00'00" ou pela corda do arco no azimute 326°12'21", em uma distância de 6,72 m; do vértice 33 segue até o vértice 34 no azimute 11°12'21", em uma distância de 29,00 m; do vértice 34 segue até o vértice 35 em desenvolvimento de curva circular com 7,46 m, formado por arco de raio 4,75 m e ângulo central 90°00'00" ou pela corda do arco no azimute 56°12'21", em uma distância de 6,72 m; do vértice 35 segue até o vértice 36 no azimute 101°12'21", em uma distância de 9,39 m; do vértice 36 segue até o vértice 37 em desenvolvimento de curva circular com 4,32 m, formado por arco de raio 3,00 m e ângulo central 82°30'23" ou pela corda do arco no azimute 59°57'10", em uma distância de 3,96 m; do vértice 37 segue até o vértice 38 no azimute 18°41'59", em uma distância de 78,70 m; finalmente do vértice 38, defletindo segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 14°07'06", na extensão de 59,20 m, confrontando do vértice 20 até o vértice 1, com a Área Remanescente 02 do Condomínio São Judas Tadeu, fechando assim uma área superficial de 4.833,34 metros quadrados, avaliada em R$289,00 o metro quadrado, totalizando R$1.396.835,26 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a indenizar os proprietários dos imóveis do Conjunto Residencial São Judas Tadeu pelo apossamento administrativo da área do imóvel que tem frente para a Rua Pedro Fernandes (Conjunto Habitacional São Judas Tadeu); inicia junto ao vértice 7, descrito em planta anexa; do vértice 7 segue até o vértice 8 no azimute 201°58'46", em uma distância de 22,98 m confrontando com a Rua Pedro Fernandes; do vértice 8 segue até o vértice 9 em desenvolvimento de curva circular com 12,74 m, formado por arco de raio 7,00 m e ângulo central 104°17'10" ou pela corda do arco no azimute 149°50'11", em uma distância de 11,05 m; do vértice 9 segue até o vértice 10 no azimute 97°41'36", em uma distância de 25,36 m; do vértice 10 segue até o vértice 11 no azimute 93°03'26", em uma distância de 3,32 m; do vértice 11 segue até o vértice 12 no azimute 89°26'47", em uma distância de 3,42 m; do vértice 12 segue até o vértice 13 no azimute 86°37'29", em uma distância de 3,37 m; do vértice 13 segue até o vértice 14 no azimute 85°11'56", em uma distância de 2,19 m, confrontando até aqui com Área 01 – Rua Pedro Fernandes; do vértice 14 segue até o vértice 14 A no azimute 15°13'45", em uma distância de 29,37 m, confrontando com Área Institucional – Loteamento Villaggio Verde; finalmente do vértice 14 A, defletindo a esquerda segue até o vértice 7, (início da descrição), no azimute de 277°41'36", na extensão de 42,46 m, confrontando com Área Remanescente 01 - Conjunto Habitacional Parque São Judas Tadeu, fechando assim uma área de 1.347,68 metros quadrados, avaliada em R$375,00 o metro quadrado, totalizando R$ 505.380,00(quinhentos e cinco mil, trezentos e oitenta reais).

Art. 3º A indenização, pelas áreas descritas nos artigos 1º e 2º desta lei, será limitada ao valor total da soma das avaliações oficiais e será entregue em forma de obras, construção de praça de lazer, benfeitorias e serviços de instalação de fiações e padrões de luz novos em todos os prédios, respeitando rigorosamente as normas técnicas de segurança vigente, reforma geral de acessos e escadas do condomínio, com retirada de rachaduras e trincas das paredes, pintura externa completa de cada prédio, troca de telhados e reforço estrutural nos prédios com abalos, sem prejuízo de haver obras e serviços mais abrangentes, ainda que com necessidade constatada durante a própria execução das obras, desde que respeitado o valor global de avaliação da área expropriada pela municipalidade.

Art. 4º Os valores, eventualmente sobrantes da avaliação da área apossada, depois de realizadas todas as reformas emergenciais e obras estritamente necessárias, serão destinados à criação de um fundo de reserva pertencente ao Conjunto Residencial São Judas Tadeu, com coordenação da Secretaria Municipal de Promoção Social e Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e a participação decisória de membros de uma

comissão formada por 08 (oito) moradores, dos diferentes prédios que compõem o condomínio, sendo destinados os valores depositados nesse fundo de reserva à completa regularização documental, conservação e manutenção externa dos prédios do conjunto habitacional, sendo expressamente vedada a sua utilização para manutenção ou reforma da parte interna das unidades habitacionais.

§1º. Os valores do fundo a ser criado com base no caput deste artigo serão prioritariamente destinados a realizar o correto Registro do Condomínio São Judas Tadeu no Cartório de Registro de Imóveis, juntamente com a sua Convenção condominial, a ser aprovada e assinada por pelo menos por 2/3 dos moradores.

§2º. Caberá também ao fundo criado nesta lei custear a realização da Inscrição do condomínio São Judas Tadeu no CNPJ e INSS, como condição necessária para que o condomínio venha a ser empregador, devendo passar a ter síndicos escolhidos em votação pelos próprios moradores, bem como a contratação de serviços de limpeza e zeladoria das áreas comuns do condomínio.

§3º. O fundo de reserva de que trata esta lei só será criado, se ao final das reformas, obras e serviços, ainda restarem valores acima de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) e será automaticamente encerrado quando esgotados todos os valores nele depositados e realizadas as respectivas prestações de contas pela Secretaria Municipal de Promoção Social, com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município de Itapira.

§4º. O fundo de reserva de que trata esta lei deverá realizar prestação de contas parciais e periódicas de 90 (noventa) em 90 (noventa) dias até a conclusão final das obras de que trata o artigo 3º, momento em que deverão ser prestadas contas integrais da totalidade das obras citadas no parágrafo anterior.

Art.5º As despesas decorrentes da indenização e criação do fundo de reserva previstas nesta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente ou suplementações realizadas na forma preconizada no ordenamento pátrio.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 11 de março de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 033, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

"Altera o Decreto nº 049/2019"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e com base no Ofício nº 044/2020 do Conselho Tutelar de Itapira;

D E C R E T A :

Art. 1º O inciso VIII, do artigo 1º, do Decreto nº 049, de 18 de abril de 2019, que designa os membros para o Conselho do FUNDEB, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

VIII – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Maisa Fernanda da Silva

Suplente: Edna Valéria Marcatti Marques"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 041, 05 DE MARÇO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 200.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
1015	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	200.000,00
TOTAL	GERAL	R$	200.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguinte dotação orçamentária:

020801	SECRETARIA DE OBRAS			
15451015	CIDADE MODERNA			
2031	Manutenção da Secretaria de Obras			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	200.000,00	
TOTAL	GERAL	R$	200.000,00	

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de Março de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 314/2020

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para tornar pública a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS;

R E S O L V E :

CONCEDER a partir do mês de fevereiro de 2020, aos servidores abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006:

Matrícula	Servidores
18128	ANA PAULA DA SILVA
18141	ANA RITA GERVASONI
18125	ANTONIO CARLOS MARCELO
16306	CLAUDIA MARIA AVANCINI
18145	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA DELAVIA
17485	DENISE BENTO DE SOUZA DA COSTA
18130	EMILLI RENATA DE TOLEDO BICUDO
15959	KATIA DE SOUZA SILVA
18133	MARCIA APARECIDA SILVERIO DE PAULA
18137	MARCIA HELENA CUSTODIO
14039	MARIA CRISTINA NICOLETI DE OLIVEIRA
14041	MARIA ESTELA SILVERIO
14021	MARIA TERESA AMBROZINI
15894	MONICA ELIANE COBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 046/2019: JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI-EPP – CNPJ: 10.989.443/0001-00; Objeto: 4ª alteração do contrato referente à contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma e adequação do antigo prédio da escola Prof. Dalila Batista Bianchi, para implantação do CREAS e do Centro de Acolhimento, para aditar o valor global do contrato e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 28/02/2020; Valor aditado: R$ 24.448,58; Modalidade: Concorrência Pública 011/2019.

CONTRATO Nº 046/2019: JOÃO DIONISIO DE

ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI-EPP – CNPJ: 10.989.443/0001-00; Objeto: 5ª alteração do contrato referente à contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma e adequação do antigo prédio da escola Prof. Dalila Batista Bianchi, para implantação do CREAS e do Centro de Acolhimento, para supressão de valor e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 28/02/2020; Valor suprimido: R$ 1.429,45; Modalidade: Concorrência Pública 011/2019.

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Coordenadora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano comunica:

DEFERIMENTO

Protocolo: 200/2020 Data de Protocolo: 28/01/2020

CEVS: 352260401-477-000091-1-3 Data de Validade: 05/03/2021

Razão Social: ATACADO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS AYMORÉ LTDA

CNPJ: 96.681.861/0032-58

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 367 - LOJA 1 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: PAULO ARMANDO KUTKIEWICZ - CPF: 066.902.700-68

Resp. Técnico: BIANCA MARIA PIMENTEL LOPES DE MORAES - CPF: 439.793.158-51

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 556/2020 Data de Protocolo: 03/03/2020

CEVS: 352260401-931-000023-1-3 Data de Validade: 05/03/2021

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0003-63

Nome Fantasia: ACADEMIA DA SAÚDE

Endereço: RUA PROF. FENIZIO MARQUINI, S/N - VILA PENHA DO RIO DO PEIXE – ITAPIRA/SP

Resp. LEGAL: MARIA CRISTINA MOREIRA - CPF: 141.448.518-26

Resp. Técnico: CAIQUE TIAGO DE OLIVEIRA MIQUILINI - CPF: 313.929.778-51

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 472/2020 Data de Protocolo: 19/02/2020

CEVS: 352260401-463-000059-1-6 Data de Validade: 05/03/2021

Razão Social: BREMMA ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 24.205.101/0001-67

Endereço: RUA FRANCISCO OLIVEIRA JOB, 303 - SALÃO - JARDIM PARAÍSO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: EDUARDO BREDA - CPF: 082.922.118-29

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 101/2020 Data de Protocolo: 15/01/2020

CEVS: 352260401-863-000512-1-7 Data de Validade: 05/03/2021

Razão Social: MILENA GUERREIRO SCARPIONI

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 97 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: MILENA GUERREIRO SCARPIONI - CPF: 370.649.138-95

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 495/2020 Data de Protocolo: 27/02/2020

CEVS: 352260401-863-000059-1-6 Data de Validade: 05/03/2021

Razão Social: GIOVANA FERNANDA PALEARI MARTINS

Endereço: Rua PADRE FERRAZ, 816 SANTO ANTÔNIO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: GIOVANA F. PALEARI MARTINS - CPF: 195.517.808-92

Resp. Técnico: FERNANDO TRIGO MARTINS - CPF: 187.171.208-45

Resp. Técnico substituto: GIOVANA F. PALEARI MARTINS - CPF: 195.517.808-92

Resp. Técnico substituto: VALÉRIA CRISTINA DE ALMEIDA - CPF: 102.315.678-47

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 473/2020 Data de Protocolo: 19/02/2020

CEVS: 352260401-960-000286-1-4 Data de Validade: 05/03/2021

Razão Social: BRUNA SIQUEIRA 38195129854 - CNPJ: 28.961.053/0001-98

Endereço: RUA JOAQUIM INÁCIO, 120 - SALA 4 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: BRUNA SIQUEIRA - CPF: 381.951.298-54

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

DEFERIMENTO

Protocolo: 514/2020 Data de Protocolo: 28/02/2020

CEVS: 352260401-863-000630-1-0 Data de Validade: 05/03/2021

Razão Social: GABRIEL PERES

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 260 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: GABRIEL PERES CPF: 31787441857

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 377/2020 Data de Protocolo: 13/02/2020

CEVS: 352260401-561-000396-1-6 Data de Validade: 05/03/2021

Razão Social: PAULO ADELMO RAMOS

Endereço: Rua DR. JOSÉ SOUZA F. FILHO, 389 - VILA PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: PAULO ADELMO RAMOS - CPF: 016.757.808-11

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

protocolo: 570/2020 Data de Protocolo: 04/03/2020

CEVS: 352260401-931-000045-1-0 Data de Validade: 05/03/2021

Razão Social: ACADEMIA SERIO & SERIO EIRELI - CNPJ: 26.080.832/0001-59

Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 180 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARCO AURELIO FONSECA SERIO - CPF: 073.385.936-47

Resp. Técnico: CESAR AUGUSTO BUENO COSTA - CPF: 336.019.238-90

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 605/2020 Data de Protocolo: 09/03/2020

CEVS: 352260401-841-000002-1-3 Data de Validade: 24/05/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82

Nome Fantasia: FARMÁCIA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Endereço: RUA FARMACÊUTICO ANTÔNIO SERRA, 123 - BLOCO B – V. PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA CRISTINA MOREIRA CPF: 14144851826

Resp. Técnico: CAMILA LEVATTI BAUMANN CPF:

29648256888

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 606/2020 Data de Protocolo: 09/03/2020

CEVS: 352260401-841-000002-1-3 Data de Validade: 24/05/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82

Nome Fantasia: FARMÁCIA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Endereço: RUA FARMACÊUTICO ANTÔNIO SERRA, 123 - BLOCO B – V. PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA CRISTINA MOREIRA CPF: 14144851826

Resp. Técnico principal: CAMILA LEVATTI BAUMANN - CPF: 296.482.568-88

Resp. Técnico Substituto: ARIANE LOMBARDE VIEIRA - CPF: 344.080.068-74

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Técnico Substituto.

DEFERIMENTO

protocolo: 580/2020 Data de Protocolo: 05/03/2020

CEVS: 352260401-960-000221-1-0 Data de Validade: 10/03/2021

Razão Social: ELIANE APARECIDA DE JESUS 33197642848 - CNPJ: 22.965.203/0001-55

Endereço: RUA PROF. ISMAEL DE ASSIS PINTO, 93 - VILA ESPERANÇA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ELIANE APARECIDA DE JESUS - CPF: 331.976.428-48

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 423/2020 Data de Protocolo: 19/02/2020

CEVS: 352260401-863-000159-1-1 Data de Validade: 10/03/2021

Razão Social: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

Endereço: RUA COM. JOÃO CINTRA, 400 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA - CPF: 275.358.867-87

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 567/2020 Data de Protocolo: 06/03/2020

CEVS: 352260401-360-000063-2-7 Data de Validade: 06/03/2020

Razão Social: SUPERMERCADO ZEFERINO LTDA – SAC - CNPJ: 69.093.011/0001-60

Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 458 - CUBATÃO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: PAULO GILBERTO ZEFERINO - CPF: 002.227.388.39

Resp. Técnico: FAUSTO CIONE COPPI - CPF: 360.059.968-27

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido alteração da Razão Social.

DEFERIMENTO

protocolo: 563/2020 Data de Protocolo: 03/03/2020

CEVS: 352260401-561-000932-1-1 Data de Validade: 10/03/2021

Razão Social: ELIAS APARECIDO PIRES DE ALMEIDA 13675467880

CNPJ: 31.174.854/0001-18

Endereço: RUA ANTÔNIO GUEDES, 58 – CONJ. HAB. DR AACHILES GALDI - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ELIAS APARECIDO PIRES DE ALMEIDA CPF: 136.754.678-80

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 586/2020 Data de Protocolo: 05/03/2020 Data de Validade: 10/03/2021

CEVS: 352260401-863-000008-1-7 - Estabelecimento

CEVS: 352260401-863-000511-1-0 – Equipamento

Razão Social: SINDICATO DOS TRAB.IND. METALÚR.MECÂN.MAT.ELÉTRICO DE ITAPIRA

CNPJ: 59.026.369/0001-16

Endereço: RUA ANACLETO MAGALHÃES PEREIRA, 103 - CHÁCARA FREITAS - ITAPIRA/SP

Resp. LEGAL: LUIS ROBERTO DA SILVA - CPF: 866.090.258-00

Resp. Técnico: JOSÉ OSCAR DOS SANTOS - CPF: 285.475.356-91

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 604/2020 Data de Protocolo: 09/03/2020

CEVS: 352260401-477-000098-1-4 Data de Validade: 10/03/2021

Razão Social: DROGARIA RITA & RITA LTDA - CNPJ: 28.678.606/0001-08

Endereço: BRASIL, 1816 - PARQUE DA FELICIDADE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUIS GUILHERME RITA - CPF: 319.017.708-26

Resp. Técnico: RAFAEL ALVES BARBOZA - CPF: 039.245.076-35

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 432/2020 Data de Protocolo: 19/02/2020

CEVS: 352260401-477-000036-1-1 Data de Validade: 27/02/2021

Razão Social: CHAMOMILLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇAO LTDA - CNPJ: 71.783.575/0001-76

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 519 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnica: ADRIANA LUPPI GUEDES PADUA - CPF: 096.862.118-02

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 500/2020 Data de Protocolo: 28/02/2020

CEVS: 352260401-863-000587-1-8 Data de Validade: 25/07/2020

Razão Social: MED+SAUDE S/S LTDA - CNPJ: 27.503.774/0001-91

Endereço: RUA WASHINGTON LUIZ, 241 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JULIANA ALVES - CPF: 331.154.878-78

Resp. Técnico principal: PABLO DE OLIVEIRA ANTUNES - CPF: 214.650.918-07

Resp. Técnico substituto: MURILLO DE OLIVEIRA ANTUNES - CPF: 312.252.778-25

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico Principal.

AUTUAÇÃO

Protocolo:610/2020 – Data de Protocolo: 09/03/2020

Resp. Legal: ESPÓLIO DE FIORELO OCHINI

Endereço: RUA MAJOR JOÃO MANOEL, 104 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1892, Série A, datado em 20/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:633/2020 – Data de Protocolo: 11/03/2020

Resp. Legal: SELMA CRISTINA DOS SANTOS LERRO

Endereço: RUA AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA, 410 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1939, Série A, datado em 03/03/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:650/2020 – Data de Protocolo: 12/03/2020

Resp. Legal: RODRIGO MARTINS DA COSTA

Endereço: RUA ANGELO CAIO, 230 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1919, Série A, datado em 20/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:651/2020 – Data de Protocolo: 12/03/2020

Resp. Legal: ANGELO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA LUIZ FRASSETTO, 75 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1923, Série A, datado em 20/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:652/2020 – Data de Protocolo: 12/03/2020

Resp. Legal: BENEDITO HELADIO SOARES ALVARENGA

Endereço: RUA EUCLIDES DA CUNHA, 147 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1935, Série A, datado em 03/03/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:653/2020 – Data de Protocolo: 12/03/2020

Resp. Legal: BENEDITO C. MOREIRA E OUTROS

Endereço: RUA SANTA RITA, 180 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1945, Série A, datado em 03/03/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:654/2020 – Data de Protocolo: 12/03/2020

Resp. Legal: OSMILDO EUFRASIO

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, 243 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1946, Série A, datado em 03/03/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:655/2020 – Data de Protocolo: 12/03/2020

Resp. Legal: CELSO DANIEL

Endereço: RUA JOSÉ CONSORTI SOBRINHO, 204 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1918, Série A, datado em 20/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:656/2020 – Data de Protocolo: 12/03/2020

Resp. Legal: EDER ANDRADE ALBINO

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, 232 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1947, Série A, datado em 03/03/2020, pelo interessado

contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:657/2020 – Data de Protocolo: 12/03/2020

Resp. Legal: ESPÓLIO DE PAULO FERNANDES

Endereço: RUA MARIO DE ANDRADE, 65 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1893, Série A, datado em 20/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:658/2020 – Data de Protocolo: 12/03/2020

Resp. Legal: SONIA MARIA EUFEMBERGER

Endereço: RUA EPITÁCIO PESSOA, 249 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1928, Série A, datado em 20/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:659/2020 – Data de Protocolo: 12/03/2020

Resp. Legal: ANTONIO GILBERTO CAVALARO

Endereço: RUA LINDÓIA, 43 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1912, Série A, datado em 20/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:660/2020 – Data de Protocolo: 12/03/2020

Resp. Legal: IVONE BUENO ANDREATO SIMÃO

Endereço: RUA ELZA VIEIRA DA CUNHA, 62 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1922, Série A, datado em 20/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:661/2020 – Data de Protocolo: 12/03/2020

Resp. Legal: ADRIANA VICTOR PEREIRA DA SILVA

Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 454 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1898, Série A, datado em 20/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:662/2020 – Data de Protocolo: 12/03/2020

Resp. Legal: ARISTIDES MARTUCCI

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 95 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1901, Série A, datado em 20/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:663/2020 – Data de Protocolo: 12/03/2020

Resp. Legal: LOURIVAL MESSIAS DA SILVA

Endereço: RUA EMILIO DELALANA, 92 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1920, Série A, datado em 20/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:664/2020 – Data de Protocolo: 12/03/2020

Resp. Legal: ESPÓLIO DE FRANCISCO DE ASSIS GUERREIRO

Endereço: AVENIDA CASTRO ALVES, 450 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1902, Série A, datado em 20/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:665/2020 – Data de Protocolo: 12/03/2020

Resp. Legal: LUCIANA SASSI

Endereço: RUA JANUIR VIEIRA, 144 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1909, Série A, datado em 20/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:666/2020 – Data de Protocolo: 12/03/2020

Resp. Legal: JOSÉ CARLOS GABRIEL

Endereço: RUA ARTUR BERNARDES, 774 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1917, Série A, datado em 20/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:667/2020 – Data de Protocolo: 12/03/2020

Resp. Legal: ESPÓLIO DE GERALDO PEREIRA JOB

Endereço: RUA MARIO DE ANDRADE, 148 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1894, Série A, datado em 20/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:668/2020 – Data de Protocolo: 12/03/2020

Resp. Legal: JOSÉ SOBREIRO

Endereço: AVENIDA COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 1254 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1915, Série A, datado em 20/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:669/2020 – Data de Protocolo: 12/03/2020

Resp. Legal: NAUDIMAR ROCHA CARVALHO

Endereço: RUA MARIO FIORIM, 54 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1913, Série A, datado em 20/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:670/2020 – Data de Protocolo: 12/03/2020

Resp. Legal: APARECIDA CLEUSA DA GRAÇA SILVA

Endereço: RUA FRANCISCO ALVES, 307 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1926, Série A, datado em 20/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:671/2020 – Data de Protocolo: 12/03/2020

Resp. Legal: JOSÉ MARIA TAVARES

Endereço: RUA ADRIANO ANTONIO SILVA, 58 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1904, Série A, datado em 20/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:672/2020 – Data de Protocolo: 12/03/2020

Resp. Legal: ANTONIO ROBERTO MARIN

Endereço: RUA SANTA RITA, 106 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1944, Série A, datado em 03/03/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:673/2020 – Data de Protocolo: 12/03/2020

Resp. Legal: SEBASTIÃO DUARTE

Endereço: RUA ROSINHA DO PRADO PINTO, 43 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1905, Série A, datado em 20/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo:675/2020 – Data de Protocolo: 12/03/2020

Resp. Legal: PAULA FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA

Endereço: RUA FIORAVANTE MIQUELINI, 92 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1940, Série A, datado em 03/03/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 611/2020 – Data de Protocolo: 09/03/2020

Resp. Legal: LUCIANO DA SILVA

Endereço: RUA ANSELMO BORETTI, 35 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 590 Série AB, datado em 04/02/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 612/2020 – Data de Protocolo: 09/03/2020

Resp. Legal: M. GUERREIRO SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

Endereço: RUA ANÉSIO BAZANI, 150 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 588 Série AB, datado em 29/01/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 635/2020 – Data de Protocolo: 11/03/2020

Resp. Legal: BENEDITO GALVÃO DOS SANTOS

Endereço: RUA PADRE JOSÉ MAURICIO, 69 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 591 Série AB, datado em 04/02/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo:636/2020 – Data de Protocolo: 11/03/2020

Resp. Legal: NOGUEIRA S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Endereço: RUA NILO BORETTI, 173 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº201, Série A, datado em 04/02/2020.

CANCELAMENTO

Resp. Legal: JOSÉ GIOVELLI

Endereço: RUA BENTO DA ROCHA, 180 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora cancelou o Auto de Infração nº1868, Série A, datado em 28/01/2020, de acordo com o parecer jurídico encartado aos autos.

CANCELAMENTO

Resp. Legal: MELQUIDES PANSA

Endereço: RUA SOCORRO, 309 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora cancelou o Auto de Infração nº1645, Série A, datado em 19/12/2019 e o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº582, Série AB, datado em 16/01/2020, de acordo com o parecer jurídico encartado aos autos.

CANCELAMENTO

Resp. Legal: LUIZ BAPTISTA DE MORAES

Endereço: RUA PROFESSORA MARIA LUIZA VIEIRA, 01 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora cancelou o Auto de Infração nº1649, Série A, datado em 19/12/2019 e o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº587, Série AB, datado em 29/01/2020, de acordo com o parecer jurídico encartado aos autos.

COMUNICADO

A Divisão de Vigilância Sanitária de Itapira comunica os interessados, abaixo relacionados, que os requerimentos protocolados tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	Nº PROTOCOLO	SITUAÇÃO
Jefferson Barbosa	190/2020	Indeferido
Leandro Gonçalves Fonseca	333/2020	Indeferido
José Hortêncio Francischini	330/2020	Indeferido
Carlos Lopes da Silva	311/2020	Indeferido
Espólio de José Jacintho da Silva	358/2020	Indeferido

Secretaria de Recursos Materiais

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Promoção Social, HOMOLOGA E ADJUDICA a Chamada Pública referente à SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – NÃO TIPIFICADOS – 04 A 06 ANOS, para a entidade 1ª classificada: CASA DA CRIANÇA CELENCINA CALDAS SARKIS, somando 42 pontos e apresentou o valor global de R$ 96.860,00 (Noventa e seis mil oitocentos e sessenta reais); 2ª classificada: EDUCANDARIO NOSSA SENHORA APARECIDA, somando 31 pontos e apresentou o valor global de R$ 193.720,00 (Cento e noventa e três mil setecentos e vinte reais); 3ª classificada: LAR SÃO JOSÉ, somando 30 pontos e apresentou o valor global de R$ 193.720,00 (Cento e noventa e três mil setecentos e vinte reais); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 12 DE MARÇO 2020.

SRA. ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Promoção Social, HOMOLOGA E ADJUDICA a Chamada Pública referente à SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA DE 06 A 15 ANOS E DE 16 A 17 ANOS, para a entidade 1ª classificada: ASSOCIAÇÃO ITAPIRENSE DE PREPARO DO ADOLESCENTE, somando 42 pontos e apresentou o valor global de R$ 96.860,00 (Noventa e seis mil oitocentos e sessenta reais); 2ª classificada: SEPIN – SERVIÇO DE PROTEÇÃO A INFANCIA E ADOLESCENCIA DE ITAPIRA, somando 39 pontos e apresentou o valor global de R$ 96.860,00 (Noventa e seis mil oitocentos e sessenta reais); Para que não

se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 12 DE MARÇO 2020.

SRA. ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Promoção Social, HOMOLOGA E ADJUDICA a Chamada Pública referente à SERVIÇOS SÓCIO ASSITENCIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA MODALIDADE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS, para a entidade 1ª classificada: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, somando 44 pontos e apresentou o valor global de R$ 151.795,40 (Cento e cinquenta e um mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); 2ª classificada: ASSOCIAÇÃO DOWN DE ITAPIRA, somando 40 pontos e apresentou o valor global de R$ 105.596,80 (Cento e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 12 DE MARÇO 2020.

SRA. ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Promoção Social, HOMOLOGA E ADJUDICA a Chamada Pública referente à SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS, para a entidade 1ª classificada: LAR SÃO VICENTE DE PAULO, somando 42 pontos e apresentou o valor global de R$ 311.198,90 (Trezentos e onze mil cento e noventa e oito reais e noventa centavos); 2ª classificada: CASA DE REPOUSO ALAN KARDEC, somando 42 pontos e apresentou o valor global de R$ 311.198,90 (Trezentos e onze mil cento e noventa e oito reais e noventa centavos); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 12 DE MARÇO 2020.

SRA. ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 048/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA EMEB HÉLIO PEGORARI – JARDIM RAQUEL, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 26 DE MARÇO DE 2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 31 DE MARÇO DE 2020, ÀS 14:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 31 DE MARÇO DE 2020, ÀS 14:15H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 12 de Março de 2020.

Jonas Destro Domingues

Secretário de Obras

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 32 / 2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Valeria Aparecida Ribeiro	303.961.628-51	GP IV – Enfermeiro	323/2016
Vany Silveira de Moraes Barel	102.312.098-43	AA III – Recepcionista	1.327/2019
João Paulo Carmona Miquilini	460.941.198-94	AA XIV – Técnico de Informática	1.327/2019

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 12 de março de 2020.

Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a devolução das notificações de lançamentos e/ou a não localização dos contribuintes constantes da relação abaixo, ficam "NOTIFICADOS" os responsáveis, que os carnês para pagamento dos respectivos tributos encontram-se à disposição nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

TRIBUTO: IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCICIO: 2020.

NOME	LOCAL DO IMÓVEL	CÓDIGO	N.º LANÇTO
ADENALVA CARLOS DA SILVA	RUA DEODATO CINTRA, 362 - BL-B 6-APTO 33	008.049.006.031	50.836.875
MASSA FALIDA TEXTIL ITAPIRA LTDA	RUA OSWALDO CRUZ, 188	004.020.050.000	50.834.087

TRIBUTO: ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ANUAL - EXERCÍCIO: 2020.

NOME	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	N.º LANÇTO
JOANA DE FATIMA PERESSINOTTO	RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, 318	58772	50.864.362
VANDERLEI GALVÃO DE FRANÇA	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 401	14716	50.863.902

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 13 de março de 2.020.

Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação

Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

| RESULTADO GERAL |

PROCESSO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

(art. 8º do Decreto nº 006/2020)

Em consonância com o art. 8º do Decreto nº 006, de 21/01/2020, a Secretaria Municipal de Educação apresenta abaixo, o resultado geral do processo de concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio para o exercício de 2020.

Conforme a regulamentação vigente, o prazo máximo para a apresentação de conta bancária válida com a Caixa Econômica Federal será até o dia 27/03/2020. Local de Entrega: Secretaria de Educação (Rua 15 de novembro, 255 – Centro).

Ordem alfabética:

REQUERENTE	CIDADE DE DESTINO	PARECER
ADRIANA CRISTINA BOSSO VIANA	ARARAS	INDEFERIDO
ADRIANA PEREIRA GURGEL	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
ADRIELE LAIS DOS SANTOS	ARARAS	DEFERIDO
AGHATA CAROLINE CASTELLANI	JAGUARIUNA	DEFERIDO
ALESSANDRA FERNANDA DA SILVA	JAGUARIUNA	DEFERIDO
ALINE RAFAELE LISBOA OLIVEIRA	CAMPINAS	DEFERIDO
AMANDA DE CASSIA HONORIO	ARARAS	DEFERIDO
AMANDA LOVATTO	ARARAS	DEFERIDO
ANA CAROLINE FIRMINO DE CAMPOS	CAMPINAS	INDEFERIDO
ANA JULIA BRIANTI	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
ANA PAULA ROCHA	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
ANDREIA CRISTINA DE MORAES	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
ANDREY WILLIAN DA SILVA FELICIO	ARARAS	DEFERIDO
ANTHONY FERNANDO SOUZA DE PAULA	ARARAS	DEFERIDO
ANTONIO MARTINS GOMES SOBRINHO	CAMPINAS	DEFERIDO
ARIADNE ROCHA OLIVEIRA	ARARAS	DEFERIDO
BEATRIZ DE LIMA FERNANDES DE ANDRADE	ARARAS	DEFERIDO
BEATRIZ DE OLIVEIRA ARAUJO	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
BEATRIZ FERNANDA SINOTI PORCELI	ARARAS	DEFERIDO
BIANCA SILVA DO PRADO	CAMPINAS	DEFERIDO
BLANDON FELIPE DE LIMA	ARARAS	INDEFERIDO
BRENDA DA SILVA	CAMPINAS	DEFERIDO
BRUNA ALMEIDA DE OLIVEIRA	CAMPINAS	DEFERIDO
BRUNA CRISTINA DA SILVA SANTOS	JAGUARIUNA	INDEFERIDO
BRUNA HELENA TELLES DA SILVA	CAMPINAS	INDEFERIDO
BRUNA MICHAELA FERREIRA OLBI	ARARAS	INDEFERIDO
BRUNA PEREIRA TELES	AMPARO	DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

BRUNA RAMOS DE MORAIS	ARARAS	DEFERIDO
BRUNO EDUARDO DA CRUZ	CAMPINAS	INDEFERIDO
BRUNO HENRIQUE DE CASTRO APOLINARIO	CAMPINAS	DEFERIDO
CAIO DA SILVA HERNANDEZ	ARARAS	DEFERIDO
CAMILA CRISTIANE DA SILVA	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
CARLA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	ARARAS	DEFERIDO
CARLOS ROBERTO APARECIDO DA SILVA RIBEIRO	ARARAS	DEFERIDO
CRISTIANE DA SILVA	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
DAIANE APARECIDA ZANCHETTA	JAGUARIUNA	DEFERIDO
DANIELA ARAUJO	JAGUARIUNA	DEFERIDO
DIEGO FRANCO GEROLIN	ARARAS	DEFERIDO
EDUARDA DE MELO GUMIERO	JAGUARIUNA	INDEFERIDO
EDUARDA VIGATTO MARTINS	ARARAS	DEFERIDO
ELEN DENISE RODRIGUES SILVA	JAGUARIUNA	DEFERIDO
ELISABETH CRISTINA CANOLA	JAGUARIUNA	DEFERIDO
EMERSON DA SILVA	JAGUARIUNA	DEFERIDO
ERICA HELENA DA COSTA	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
ESTER SOUTO	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
FRANCINE THEREZA DA SILVA	JAGUARIUNA	DEFERIDO
FRANCISCO NEWTON NUNES DA SILVA	ARARAS	DEFERIDO
GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	ARARAS	DEFERIDO
GABRIELA ALVES SAPATEIRO	ARARAS	DEFERIDO
GABRIELA MARTUCCI GNANI	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
GABRIELE GRANADO GLESE	ARARAS	INDEFERIDO
GLEISON BOSCARIOLLI DE ALMEIDA	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
GRACE KELLY EMILIO	ARARAS	DEFERIDO
GUILHERME ALVES DE SOUZA	CAMPINAS	DEFERIDO
GUILHERME FERREIRA FORMIGONI	JAGUARIUNA	DEFERIDO
HIGOR HENRIQUE DA SILVA	ARARAS	DEFERIDO
IARA ZULMIRA PEDROSO MAGRO	ARARAS	DEFERIDO
IRIS FERNANDES RIBEIRO	CAMPINAS	INDEFERIDO
ISABELA PEREIRA DE LIMA	ARARAS	DEFERIDO
ISABELA TELLINI BORSATO	ARARAS	DEFERIDO
ISABELA VITORIA VIEIRA FERNANDES	ARARAS	DEFERIDO
ISABELE CAROLINE PANCATI	MOGI GUAÇU	INDEFERIDO
JEFERSON GILLI	ARARAS	DEFERIDO
JEFFERSON ACACIO ROCHA MIRANDA	CAMPINAS	DEFERIDO
JEFFERSON ANDRE DE ALMEIDA	CAMPINAS	DEFERIDO
JESSICA CRISTINA LISBOA	AMPARO	DEFERIDO
JESSICA HELLEN DEMICIANO DA SILVA	CAMPINAS	DEFERIDO
JHENIFER MARTINS DE BRITO	JAGUARIUNA	DEFERIDO
JOAO HENRIQUE BIZON GOMES	JAGUARIUNA	DEFERIDO
JOÃO PEDRO NORBIATO DOS SANTOS	CAMPINAS	DEFERIDO
JOAO VITOR BALDISSINI	ARARAS	DEFERIDO
JONAS EDUARDO BONELLI	JAGUARIUNA	DEFERIDO
JONATHAN DE SOUZA OLIVEIRA	CAMPINAS	DEFERIDO
JONNATAN GABRIEL JUNIOR RAMOS	JAGUARIUNA	DEFERIDO
JULIA CRISTINA LOPES ZANQUETTA	JAGUARIUNA	DEFERIDO
JULIA DA ROSA BORGES	ARARAS	INDEFERIDO
JULIA DE FATIMA LORENCI ZANQUETA	ARARAS	DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

JULIA LARA DE GODOI	JAGUARIUNA	DEFERIDO
JULIANA FREITAS DE MEDEIROS	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	INDEFERIDO
JULIANO MANCINI	CAMPINAS	DEFERIDO
KAREN LAVINIA TEIXEIRA	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
KARINA APARECIDA DOS SANTOS	ARARAS	DEFERIDO
KEVIN EDUARDO RODRIGUES	ARARAS	DEFERIDO
LAIS CRISTINA DA SILVA	JAGUARIUNA	DEFERIDO
LARISSA CANAVEZI PEREIRA	JAGUARIUNA	DEFERIDO
LARISSA VENTINO ALVES	ARARAS	DEFERIDO
LAURA BEATRIZ CANDIDO FARACO GALLEGO	CAMPINAS	DEFERIDO
LAURA BEATRIZ DE OLIVEIRA	CAMPINAS	DEFERIDO
LAURA COUTO DE PAULA	JAGUARIUNA	DEFERIDO
LAZARO CLEMENTINO DE SOUZA NETO	ARARAS	DEFERIDO
LIGIA CRISTINA PEREIRA	MOGI MIRIM	DEFERIDO
LIVIA DE MORAES TAVARES	JAGUARIUNA	DEFERIDO
LIVIA PELIZZER SOUZA	JAGUARIUNA	DEFERIDO
LUCAS DA COSTA	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
LUCAS DA SILVA FERREIRA NETO	JAGUARIUNA	DEFERIDO
LUCIANO DE ANDRADE COSTA	ARARAS	DEFERIDO
LUDMILA GERMANO DOS SANTOS	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
LUIS FELIPE SALVARANI	CAMPINAS	INDEFERIDO
LUIS FERNANDO GALINZONI	CAMPINAS	DEFERIDO
LUIS RODRIGO DA SILVA	ARARAS	DEFERIDO
LUIZ DASSUCHICO CACHIBA NETO	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
LUIZ FELIPE DA SILVA REIS	ARARAS	DEFERIDO
MAIARA FERNANDA MARCOS	MOGI MIRIM	DEFERIDO
MAIRA JULIA TALIATELLI	CAMPINAS	DEFERIDO
MARCELA DE ALMEIDA	CAMPINAS	DEFERIDO
MARCOS EDUARDO HERMENEGILDO SARTORIO	JAGUARIUNA	DEFERIDO
MARIA CAROLINA BATISTA DE LIMA	ARARAS	DEFERIDO
MARIA EDUARDA DE SOUZA	ARARAS	DEFERIDO
MARIA EDUARDA HERMENEGILDO SARTORIO	JAGUARIUNA	DEFERIDO
MARIA THERESA DE PAULA	CAMPINAS	DEFERIDO
MARIANA PEREIRA DOS REIS RODRIGUES	JAGUARIUNA	DEFERIDO
MARILHIA GABRIELA DA SILVA	JAGUARIUNA	DEFERIDO
MATEUS PEREIRA TELES	CAMPINAS	DEFERIDO
MATUSALEM GOMES DO LIVRAMENTO	MOGI GUAÇU	INDEFERIDO
MICHELE DE ALVARENGA GUTIERREZ	JAGUARIUNA	DEFERIDO
MICHELE DE MOURA	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
MILENA RENATA CANAVEZI	CAMPINAS	DEFERIDO
NATÁLIA BAPTISTA DOS SANTOS MOREIRA	CAMPINAS	INDEFERIDO
PAMELA BARBOSA DE ANDRADE DA SILVA	ARARAS	INDEFERIDO
PAOLA CRISTINE POMPEU	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE CALORI	JAGUARIUNA	DEFERIDO
PEDRO FILHOU	ARARAS	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DUARTE	MOGI GUAÇU	INDEFERIDO
PEDRO LAPO DE CARVALHO	JAGUARIUNA	DEFERIDO
POLLYANA CUNHA PEREIRA DA SILVA	ARARAS	DEFERIDO
RAFAEL LEONELLO MARTINS	CAMPINAS	INDEFERIDO
RAFAELA ROSANA LOPES DE OLIVEIRA	ARARAS	DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

RAISSA CARDOSO FUINI	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
RAISSA MAGALHAES DE SOUZA	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
RAPHAEL MARTINS GOMES	JAGUARIUNA	DEFERIDO
RAPHAELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	ARARAS	INDEFERIDO
REBEKA ARIEL RIZZO DA SILVA	ARARAS	DEFERIDO
ROBERTO APARECIDO LOPES DA SILVA	CAMPINAS	DEFERIDO
RODRIGO PORTO DA SILVA	JAGUARIUNA	INDEFERIDO
ROSIANE LUCIENE LEANDRO CUCHABA	JAGUARIUNA	DEFERIDO
SILVIO HENRIQUE PINTO	ARARAS	DEFERIDO
SUELEN APARECIDA BALDINI	ARARAS	DEFERIDO
TACIELE FERNANDES ZANESCO	ARARAS	DEFERIDO
TAISSA CROCHIQUIO DE GODOY	JAGUARIUNA	DEFERIDO
TALES GABRIEL PEREIRA MAGALHAES	JAGUARIUNA	DEFERIDO
THAINÁ CABRAL DOS SANTOS	JAGUARIUNA	DEFERIDO
THAIS BUENO JACHETTA	JAGUARIUNA	DEFERIDO
THAIS CRISTINA DA SILVA PEREIRA BARBOSA	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
THOMAS VITORIO DE ALMEIDA	ENGENHEIRO COELHO	DEFERIDO
VICTOR GABRIEL DA SILVA MOLINARI	ARARAS	DEFERIDO
VINICIUS DALALANA CANDIDO	ARARAS	DEFERIDO
VITORIA AVANCINI BRIANTI	JAGUARIUNA	DEFERIDO
VIVIANE RODRIGUES MOREIRA	JAGUARIUNA	DEFERIDO
WELLINGTON ERALDO DA SILVA	ARARAS	DEFERIDO

Sem mais,

Itapira, 11 de março de 2020.

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO Nº 09/2020

Assunto: Formação: Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

Prezado(a) Professor(a),

Em consonância com o art. 54 da Lei Complementar nº 4.877/2012, a Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica aos servidores ocupantes do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (ARTE) que deverão participar da formação em serviço abaixo indicada:

Dia: 23 de março de 2020.

Horário: 07h30 às 11h30

Local: Centro de Valorização do Trabalho

(Rua Vitório Koppos, 122 - São Benedito)

Tema: Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

Sem mais,

Itapira, 10 de março de 2020.

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO – 11/2020

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral

MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELO, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no período de 16 a 17 de março de 2020, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 para efetivação da matricula no PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

********** ANO LETIVO: 2020 **********

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

NOME DO ALUNO	LISTA	ESCOLA
LUIS FELIPE SANTOS	ESPERA	EMEB "Dr. Marco Antônio Líbano dos Santos"
LUIS OTAVIO COGHI CARDOSO DA SILVA	REGULAMENTAR	EMEB "José Roberto Prado"
MIKAELLA SOUZA SILVA	ESPERA	EMEB "Profa. Gilmery V. P. Ulbricht"

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 12 de março de 2020.

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Nº 10/2020 | OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA A FROTA DO SAAE ITAPIRA. Licitação Ampla Concorrência. Data da realização: 25/03/2020 às 08h30. Local: Rua Rui Barbosa, 918 – Centro – Itapira/SP. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saaeitapira.com.br - licitações. Itapira, 11 de março de 2020. Fernando V. Caporali – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira